



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

Rua Dr., João de Souza Lima, 731, Centro CNPJ: 16.945.990/0001-70

## FREI INOCÊNCIA MG

LEI Nº: 654/99.

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2000, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - O Orçamento Geral do município de Frei Inocência para o exercício de 2000, estima a receita e fixa a despesa em R\$: 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita a ser realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no adendo III, anexo 2 da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento :

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
RECEITA	R \$:	R \$:
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		3.360.000,00
<i>Receita Tributária</i>	210.000,00	
<i>Receita Patrimonial</i>	26.000,00	
<i>Receita de Serviços</i>	14.000,00	
<i>Transferências Correntes</i>	3.050.000,00	
<i>Outras Receitas Correntes</i>	60.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		440.000,00
<i>Operações de Crédito</i>	10.000,00	
<i>Alienações de Bens</i>	55.000,00	
<i>Transferências de Capital</i>	375.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA ESTIMADA .....</b>	<b>R\$:</b>	<b>2.770.000,00</b>

Art 3º - A Despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação por Órgãos e Unidades Orçamentárias e por Funções de Governo :

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$:	R\$:
<b>01 - LEGISLATIVO</b>		423.200,00
1.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	423.200,00	
<b>02 - EXECUTIVO</b>		3.376.800,00
2.1 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	601.800,00	
2.2 - SERVIÇO DE FINANÇAS E ORÇAMENTÁRIO	320.000,00	
2.3 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.165.000,00	
2.4 - SERVIÇO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	600.000,00	
2.5 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO	690.000,00	
<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA .....</b>		<b>3.800.000,00</b>